

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA INTENSIVA UTI II, III E IV PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA.

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 033/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.015.441/0001-10, com sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, 2929, Quadra B-27, Sal 1303-A, Edf. Brookfield Towers, Lote Area, Cep: 74810-100, Goiânia, Goiás, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr.º **FREDERICO DUTRA DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

Objeto do aditivo: Inclusão dos serviços de preceptoría para residência médica em UTI – UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, afim de atender as necessidades da COREME do Hospital Estadual de Urgências de Goiás – Dr. Valdemiro Cruz – HUGO, em cumprimento ao Contrato de Gestão firmado entre o Instituto CEM e o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da sua Secretaria de Estado da Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.17 Serviços de Preceptorial em Medicina Intensiva:

- Ofertar 5 (cinco) médicos preceptores, sendo 10 horas semanais de segunda a sexta-feira, com complementação aos finais de semana caso necessário. Profissional médico qualificado em Unidade de Terapia Intensiva - UTI (RQE), para o desenvolvimento das funções de preceptorial junto aos médicos residentes da COREME.
- Ofertar 1 (um) médico supervisor de preceptorial, sendo 10 horas semanais de segunda a sexta-feira, com complementação aos finais de semana caso necessário. Profissional médico qualificado em Unidade de Terapia Intensiva - UTI (RQE), para o desenvolvimento das funções de preceptorial junto aos médicos residentes da COREME.
- Ofertar 1 (um) médico preceptores, sendo 20 horas semanais de segunda a sexta-feira, com complementação aos finais de semana caso necessário. Profissional médico qualificado em Unidade de Terapia Intensiva - UTI (RQE), para o desenvolvimento das funções de preceptorial junto aos médicos residentes da COREME.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

2.1. A prestação dos serviços adicionais pelo CONTRATADO compreenderá:

EQUIPE PRECEPTORIA UTI			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
1	01 (um) Médico Supervisor de preceptorial, sendo 10 horas semanais de segunda a sexta-feira	R\$ 7.950,00	R\$ 7.950,00
2	05 (cinco) Médicos Preceptores, sendo 10 horas semanais de segunda a sexta-feira	R\$ 7.950,00	R\$ 39.750,00
3	01(um) Médico Preceptor, sendo 20 horas semanais de segunda a sexta-feira	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
TOTAL MENSAL			R\$ 63.600,00

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 030/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO).

Goiânia, 01 de novembro de 2022.

JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital

por JEZIEL BARBOSA

FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

**SEMPREVIDA
MEDICINA INTENSIVA
LTDA:10015441000110**

Assinado digitalmente por SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA
LTDA:10015441000110
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=GO, L=GOIANIA, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=15590921000129, OU=videoconferencia, CN=SEMPREVIDA
MEDICINA INTENSIVA LTDA:10015441000110
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit Reader Versão: 9.2.0

SEMPREVIDA MEDICINA INTENSIVA LTDA

Frederico Dutra De Oliveira

Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:

CPF:

RG: